

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA TRV002
N.º 070/2021 - CODE/PROGRAD/UFMS****PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA
TRV002 – TÓPICOS TRANSVERSAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE II**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, PROGRAD, considerando a Instrução Normativa 01/2019/PROGRAD, de 08 de janeiro de 2019, torna público o Edital de Seleção de Monitoria para a disciplina de graduação TRV002 – Tópicos Transversais na Formação Docente II.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Solicitação de inscrição	23 a 25/11/2021, até as 16h	Via e-mail code.prograd@ufsm.br
Publicação das inscrições deferidas	25/11/2021, Após as 16h	Página do processo: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/070-2021/
Recursos ao indeferimento de inscrições	26/11/2021, até as 16h	Via e-mail code.prograd@ufsm.br
Publicação das inscrições deferidas após recurso	29/11/2021	Página do processo
Avaliação dos inscritos	30/11/2021	Comissão Examinadora
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação	15/10/2021	Página do processo
Prazo para encaminhamento de recursos	1º/12/2021	Via e-mail code.prograd@ufsm.br
Resposta aos recursos	02/12/2021	Via e-mail solicitante
Divulgação do resultado final	03/12/2021	Página do processo

1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

1.2 Os horários estabelecidos neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

2. VAGAS E BOLSA

- 2.1** Serão abertas 02 (duas) vagas para estudantes de graduação ou pós-graduação com matrícula regular em cursos da UFSM.
- 2.2** As atividades serão desenvolvidas por intermédio do REDE, com base na Resolução 024/2020/UFSM e suas atualizações.
- 2.3** A bolsa prevista neste edital terá o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e vigência de 03 (três) meses, a contar de dezembro de 2021. Os recursos serão oriundos da PROGRAD.

3. REQUISITOS

- 3.1** Constituem requisitos para participar desta seleção:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UFSM;
 - 3.1.2 Ter conhecimento e/ou experiência a respeito dos componentes curriculares integrantes do programa da disciplina, obtidos por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e do ambiente de ensino-aprendizagem Moodle;
 - 3.1.3 Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), excetuando-se as bolsas pagas por recursos próprios ou aquelas de atividades eventuais;
 - 3.1.4 Apresentar declaração, no formulário de inscrição (Anexo A), de não recebimento de bolsa e de disponibilidade de 8h a 12h semanais para assistência à disciplina;
 - 3.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.
- 3.2** A pessoa inscrita que não apresentar um dos requisitos elencados no subitem 3.1 não terá sua inscrição homologada.

4. OBRIGAÇÕES

- 4.1** A pessoa selecionada e convocada tem as seguintes obrigações:
- 4.1.1** Participar da disciplina TRV002 – Tópicos Transversais na Formação Docente II e auxiliar o(a) docente responsável em tarefas didáticas e de planejamento, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 4.1.2** Prestar assistência aos(às) docentes quanto à utilização de recursos didáticos do ambiente de ensino-aprendizagem Moodle;
 - 4.1.3** Auxiliar o(a) docente na orientação de estudantes, visando à sua maior integração na disciplina;

4.1.4 Participar, quando convocado(a), de reuniões com a PROGRAD e com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura, para esclarecimentos e organização do trabalho, e de seminários de capacitação e aperfeiçoamento.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no prazo previsto no Cronograma, por meio de mensagem para o endereço eletrônico code.prograd@ufsm.br.

5.2 A mensagem de solicitação de inscrição deve ter a seguinte estrutura:

5.2.1 Cópia de RG e CPF;

5.2.2 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A);

5.2.3 Comprovante atual de matrícula;

5.2.4 Histórico acadêmico.

5.3 As solicitações em desconformidade com este Edital serão indeferidas.

5.4 Ao indeferimento da solicitação de inscrição cabe recurso (no prazo descrito no cronograma) em resposta ao e-mail de indeferimento. A mensagem recursal deve conter os argumentos e documentos que justifiquem o pedido de revisão.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada nas datas previstas no Cronograma, item 1 deste Edital, por meio de entrevista individual realizada pelo(a) Docente Responsável pela disciplina e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CODE/PROGRAD).

6.2 O horário e o *link* de acesso às entrevistas serão divulgados na página do processo, nas datas previstas no item 1 deste Edital, junto à divulgação das inscrições deferidas.

6.3 Na entrevista individual, cada pessoa inscrita deverá expor brevemente sua experiência/seu conhecimento a respeito dos componentes curriculares integrantes do programa da disciplina, bem como a sua experiência em atividades vinculadas à plataforma Moodle.

6.4 A avaliação será realizada com base na tabela constante no Anexo B deste Edital.

6.5 A lista das pessoas classificadas será divulgada na página do processo, na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo a nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete), conforme ficha de avaliação anexa (Anexo B).

6.6 Será selecionada à bolsa a pessoa que alcançar a maior nota. Em caso de empate, será selecionada a pessoa de mais idade.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados preliminares e os resultados finais serão divulgados na página do processo, no prazo estipulado no Cronograma, item 1 deste Edital.

7.2 A pessoa inscrita poderá recorrer do resultado preliminar desta seleção através do envio de mensagem para code.prograd@ufsm.br, cujo assunto deve ser "Recurso - nome da pessoa inscrita - Edital n.º 070/2021 CODE/PRORAD/UFSM", contendo as razões do pedido de revisão e sua identificação, no prazo estipulado no item 1 deste Edital.

7.3 A resposta ao recurso será enviada ao e-mail solicitante.

7.4 Ao resultado final não cabe recurso administrativo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Retificações, Normas Complementares, Convocações e Avisos Oficiais referentes a esta seleção, na página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as publicações.

8.2 A UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento e envio de dados.

8.3 É de inteira responsabilidade da pessoa interessada o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, podendo ser consultadas a CODE e a PROGRAD.

Santa Maria, 23 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD.

Prof. Dr. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, PROGRAD.

Prof^a. Dra. Larissa Montagner Cervo,
Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino, CODE.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA TRV002
N.º 070/2021 - CODE/PROGRAD/UFSM

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Número de matrícula:
Curso/semestre:
Dados da Conta Bancária Agência: Conta:

ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA TRV002
N.º 070/2021 - CODE/PROGRAD/UFSM

Para uso da Comissão Avaliadora.

Nome da pessoa inscrita:		
CRITÉRIO	PESO	NOTA
Demonstração de interesse, responsabilidade e iniciativa para a execução das atividades propostas e a resolução de problemas	2,0	
Experiência e habilidade com recursos de produção gráfica	2,0	
Disponibilidade para reuniões eventuais	2,0	
Habilidade de comunicação para o trabalho em equipe	2,0	
Competências pessoais	2,0	
Nota final: _____		